



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO – SETOR “A”, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às nove horas do dia quatorze de maio de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ; CONSTRUTORASIMOSOLTDA; J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA; TERRASA ENGENHARIA LTDA; NEOPAV ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Obras, referente às planilhas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.169.536/0001-61, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 2.546.074,99 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setenta e quatro reais e noventa e nove centavos); 2ª Classificada: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.647.165/0001-85, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 2.571.983,13 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e treze centavos); 3ª Classificada: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.344.159/0001-59, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 2.638.914,66 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos); 4ª Classificada: TERRASA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11553.360/0001-37, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 2.772.676,10 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos); 5ª Classificada: NEOPAV ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita

no CNPJ: 08.722.071/0001-00, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 2.891.059,29 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, que apresentou o valor global de R\$ 2.546.074,99 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações..

Itapira, 14 de maio de 2019.

COMISSÃO

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO – SETOR “B”, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de maio de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI; CONSTRUTORA SIMOSO LTDA; CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA; TERRASA ENGENHARIA LTDA; NEOPAV ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Obras, referente às planilhas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: CONSTEL



CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 52.770.039/0001-91, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 2.135.187,68 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos); 2ª Classificada: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.647.165/0001-85, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 2.165.352,98 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos); 3ª Classificada: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.169.536/0001-61, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 2.217.396,56 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos); 4ª Classificada: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.344.159/0001-59, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 2.298.336,49 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos); 5ª Classificada: TERRASA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11553.360/0001-37, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 2.308.375,01 (dois milhões, trezentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e um centavo); 6ª Classificada: NEOPAV ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.722.071/0001-00, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 2.517.797,50 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, que apresentou o valor global de R\$ 2.135.187,68 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações..

Itapira, 14 de maio de 2019.

COMISSÃO

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira Pública

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 025/2019, de 06/05/2019: torna sem efeito a Portaria de nº 022/2019 de 06 de maio de 2019.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira